

IV - AUTORIZAR a servidora ANELICE FONSECA BELEM LEITAO SILVA a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 139/2017-MP/SGJ-TA, no período de 15 a 19/12/2017.

V - AUTORIZAR o servidor CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS a gozar 30 (trinta) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 344/2018-MP/SGJ-TA, no período de 02/06 a 01/07/2017.

VI - AUTORIZAR a servidora CLAUDIA EULALIA ARAUJO TORK DA SILVA a gozar 20 (vinte) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 63/2019-MP/SGJ-TA, no período de 30/11 a 19/12/2017.

VII - AUTORIZAR a servidora DANIELLE MORAMAY SALGADO DE OLIVEIRA a gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 646/2018-MP/SGJ-TA, no período de 06 a 21/03/2017.

VIII - AUTORIZAR a servidora DANNY CRIS PACHECO RODRIGUES a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 383/2017-MP/SGJ-TA, no período de 08/01 a 06/02/2018.

IX - AUTORIZAR o servidor DAVI BENTES FERREIRA a gozar 8 (oito) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 329/2016-MP/SGJ-TA, no período de 05 a 12/02/2018.

X - AUTORIZAR a servidora DENISE MAIA CARNEIRO a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 682/2018-MP/SGJ-TA, no período de 13 a 17/07/2017.

XI - AUTORIZAR a servidora ERICA CINARA PEREIRA DOS SANTOS a gozar 5 (cinco) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 646/2018-MP/SGJ-TA, no período de 12 a 16/12/2016.

XII - AUTORIZAR o servidor HUGO SANCHES DA SILVA PICANCO a gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 683/2018-MP/SGJ-TA, no período de 19/10 a 10/11/2016.

XIII - AUTORIZAR a servidora IZABELLE CARVALHO DE PAIVA a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 63/2019-MP/SGJ-TA, no período de 05 a 19/12/2017.

XIV - AUTORIZAR a servidora LILIAN VASCONCELOS DA NOBREGA a gozar 08 (oito) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 923/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 08/02/2018.

XV - AUTORIZAR a servidora LUANA BRITO FERNANDES SILVA a gozar 20 (vinte) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 338/2017-MP/SGJ-TA, no período de 08 a 27/01/2018.

XVI - AUTORIZAR a servidora LUCENILDA MESQUITA DA SILVA a gozar 16 (dezesseis) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 63/2019-MP/SGJ-TA, no período de 16 a 31/08/2017.

XVII - AUTORIZAR a servidora MARIA CRISTINA GONCALVES DE SOUZA a gozar 13 (treze) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 63/2019-MP/SGJ-TA, no período de 24/07 a 05/08/2017.

XVIII - AUTORIZAR a servidora MARIANA FARIAS CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 63/2019-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 06/04/2018.

XIX - AUTORIZAR a servidora MARINETTE VIRGINIA DOS SANTOS PEIXOTO a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 63/2019-MP/SGJ-TA, no período de 24/07 a 07/08/2017.

XX - AUTORIZAR o servidor MESEC SANTOS MENDES ALMEIDA a gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 725/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 16/12/2016.

XXI - AUTORIZAR a servidora MICHELLE DA COSTA TAVARES BARRADAS a gozar 18 (dezoito) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 725/2018-MP/SGJ-TA, no período de 06 a 23/11/2017.

XXII - AUTORIZAR a servidora MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE a gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 731/2018-MP/SGJ-TA, no período de 30/01 a 17/02/2017.

XXIII - AUTORIZAR a servidora OZILEA SOUZA COSTA a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 63/2019-MP/SGJ-TA, no período de 05 a 09/02/2018.

XIV - AUTORIZAR o servidor PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES JUNIOR a gozar 18 (dezoito) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 383/2017-MP/SGJ-TA, no período de 16/04 a 03/05/2018.

XXV - AUTORIZAR a servidora REGEANE ANDREZA ARAUJO DE BRITO NOBRE a gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 63/2019-MP/SGJ-TA, no período de 23/04 a 11/05/2018.

XXVI - AUTORIZAR a servidora RENATA GABRIELLE BARBOSA DIAS DA SILVA a gozar 8 (oito) dias restantes de férias, suspen-

sas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 63/2019-MP/SGJ-TA, no período de 25/10 a 01/11/2017.

XXVII - AUTORIZAR a servidora ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS a gozar 2 (dois) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 63/2019-MP/SGJ-TA, no período de 15 a 16/02/2018.

XXVIII - AUTORIZAR o servidor TIAGO CARDOSO MARTINS a gozar 8 (oito) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 63/2019-MP/SGJ-TA, no período de 12 a 19/12/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 08 de fevereiro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 66/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora DENISE MAIA CARNEIRO, estabelecidas pela Portaria n.º 462/2018-MP/SGJ-TA, no período de 12/06 a 01/07/2017, a contar de 22/06/2017, e AUTORIZAR o gozo dos 10 (dez) dias restantes no período de 20 a 29/07/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 08 de fevereiro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 408736

**OUTRAS MATÉRIAS
EXTRATO DE PORTARIA**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Portaria nº: 001/2019-MP/1ªPJ/C

Inquérito Civil: 002656-477/2017

Data de conversão: 25/01/2019

Fundamento Legal: art. 127 c/c 129, inciso III da CF/88.

Objeto: Apuração da conduta da Construtora Building Serviços de Engenharia Ltda, consubstanciada na suposta cobrança indevida de taxa de evolução da obra, bem como na entrega das unidades imobiliárias em desconformidade com o memorial descritivo do empreendimento denominado “Super Life Coqueiro”. VÂNIA CAMPOS DE PINHO

Promotora de Justiça, em exercício na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Protocolo: 408652

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 179/10-MP/PJTFEIS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2009

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – FUNCEFET/PA.

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Assim, o Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, houve por bem:

1. I) DESAPROVAR, por falta de apresentação de documentação contábil, as contas do ano-calendário de 2009 da entidade FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – FUNCEFET/PA.;

2) PROMOVER ação judicial competente para que a entidade de interesse social apresente os documentos contábeis faltantes;

3) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta DECISÃO ADMINISTRATIVA e respectivo ATO DE DESAPROVAÇÃO.

4) CIENTIFICAR, desta decisão, o representante legal da entidade.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências.

Belém (PA), 01 de abril de 2013.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 408808

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2019-11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatatório pela portaria nº 010/2019-11PJMAB, registrado sob o número único 001203-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Tran-

samazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

Portaria nº 010/2019-11PJMAB

Investigado: Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Assunto: Investigar indícios de irregularidades supostamente ocorridas no âmbito da Secretaria municipal de Saúde de Marabá, referente a contratação irregular de f sioterapeuta para atuarem no referido órgão

Marabá/PA, 06.02.2019

Júlio César Sousa Costa – Promotor de Justiça

Protocolo: 408660

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 029/2018-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 003/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ/MF sob nº 26.854.929/0001-71).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

Data da Assinatura: 23/05/2018.

Vigência: 24/05/2018 a 23/05/2019.

Preços Registrados:

ITEM	Especif cações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
11	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 0,90 X 1,20: COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FURAÇÃO PRÓPRIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE (MÍNIMO QUATRO PONTOS PARA FIXAÇÃO), PRÓPRIO PARA ESCRITA, SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR COM BORDA EMBORRACHADA MEDIDAS: 0,90m(A) X 1,20m(L) (ALTURA X LARGURA) MATERIAL: CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELANINO BRANCO, FUNDO EM COMPENSADO 8mm DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS). MARCA/MODELO: STALO (8986).	UN	30	168,43	5.052,90
12	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1,20 X 1,50: COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FURAÇÃO PRÓPRIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE (MÍNIMO DOIS PONTOS PARA FIXAÇÃO), PRÓPRIO PARA ESCRITA, SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR COM BORDA EMBORRACHADA. MEDIDAS: 1,20m(A) X 1,50m(L) (ALTURA X LARGURA) MATERIAL: CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELANINO BRANCO, FUNDO EM COMPENSADO 8mm. DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS). MARCA/MODELO: STALO (9895).	UN	30	279,00	8.370,00

Endereço da Contratada: Rua S, Quadra 10, nº 12 – Parque Athenas – Cep: 65072-475 – São Luis-MA, telefones: (98) 3015-9900/99607-4265, e-mail: didaqueempreendimentos@outlook.com.

Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.

Foro: Belém

Protocolo: 343945

EXTRATO DA PORTARIA Nº 035/2018-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório Preliminar nº 007/2018-MP/PJJ em Inquérito Civil nº 008/2018*MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travesa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 035/2018-MP/PJJ

Reclamado: HOSALINA MARIA DE AZEVEDO MOURA

Assunto: APURAR DENÚNCIA DE AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE QUE, EM CONCOMITÂNCIA, ESTARIA EXERCERCENDO DE LABOR JUNTO À INICIATIVA PRIVADA

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular de Juruti

Protocolo: 408767

PORTARIA 02/2019-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Ana Maria Magalhães de Carvalho, titular, no uso de suas atribuições de defesa do urbanismo e do patrimônio cultural, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve ins-